



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

01/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Ao Estrela da Calheta FC e aos seus atletas Jesus Alejandro de La Rosa da Silva, lic.^a 1289536 e Sebastian Alejandro Fernandes Rodrigues, lic.^a 1426572, pela eventual participação irregular no jogo n.º 194.06.001.0, CD 1.º de Maio / Estrela da Calheta FC, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Infantis, Sub-13 – Futebol 8, realizado no dia 27 de outubro de 2025, no Campo do 1.º de Maio – Palheiro Ferreiro - Funchal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)